

O Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Brasileiro Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942,

Homeia :-

Edith Alves Admira a senhorita
em caráter interino, a 4ª Escola Primária Mista
Rural. — — — — — — — — — — —
Prefeitura Municipal de Toméia, em 26 de Fevereiro de 1954.

a) Konstantino Marcolino de Souza
Prefeito Municipal
Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 26 de Fevereiro 1954
Publicado no jornal "A Época" na edição de 7 de Março de 1954

Secretario

Documento n° 686

1º Prefeito Municipal de São Paulo,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições
legais e nos termos do parágrafo único, do artigo
1º, do Decreto-Bai Municipal nº 227, de 31 de Dezembro
de 1945, resolve;

Transfer:

por convên-
cência de ensino, a 3ª Escola Primária Mista
Rural, do Bairro Kartane Bonine em Fontana, para
o Bairro de Chila Linda, neste Município. - - -
Prefeitura Municipal de Compreia, em 4 de Março de 1954.

Br

1954.

a) Constantino Marcolino de Souza
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em 1 de Março de 1954
Publicado no jornal "A Época" na edição de 7 de Março de 1954

a) Mestor de Barros

S. M. M. S. I. D.

Decreto nº 687

O Prefeito Municipal de Toméia,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Ley Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Gloria:

Carmem Dolores Barrigui ^{a senhora}

para, rege em caráter interino, a 3ª Escola Primária
nísta Suaal. - - - - -

Prefeitura Municipal de Toméia, em 4 de Março de 1954

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 4 de Março de 1954

Publicado no jornal "A Época" na edição de 7 de Março de 1954

a) Mestor de Barros

L. M. S. I. D.

Decreto nº 688

O Pre-